

LEI N.º 4.713, DE 19/06/2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO DISTRITO DE VILA DO RIACHO, MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O prédio público destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde situado na Rua Antenor Brandão, Distrito de Vila do Riacho, neste Município de Aracruz-ES, sem denominação, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde “Zilda Rodrigues Pereira Del Caro”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

